



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 063 Exercício de: 2023

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 026/2023  
Dispõe sobre concessão U do "Medalha  
Verusadora Admo, Hossri Faria" a Senhora  
Giulene Piceli Lima.

Nome: Vereador Euvellton Marcos Proêncio.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 06/06/2023  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>0</u>
Abstenções	<u>0</u>
<u>06/06/2023</u>	<u>[Assinatura]</u>

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu \_\_\_\_\_ Secretário, a subscrevi





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 026 /2023

LIDO EM SESSÃO  
DE 04/04/2023

Américo Lima  
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Gislene Picceli Lima.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

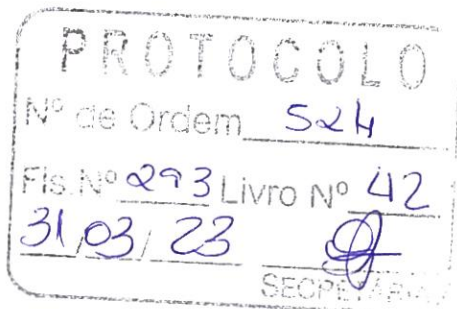
Art. 1º - É conferido a ilustríssima Senhora Gislene Picceli Lima a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199 de 2019, alterada pela Resolução 218/2022.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Senhora Gislene Picceli Lima em solenidade especial, preferencialmente no mês de outubro, por ser o mês escolhido para o movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama, estabelecido como “Outubro Rosa”, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador E. M. P., 23 de março de 2023



**VEREADOR TON PROÊNCIO**

(Erivelton Marcos Proêncio)

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 06/06/23  
Américo Lima  
PRESIDENTE

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>06/06/23</u>	<u>Américo Lima</u>



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Gislene Picceli Lima pela sua história de vida na Cidade de Jaguariúna.

Gislene nasceu em 31 de julho de 1973, na cidade de Mogi-Guaçu, advinda do amor de seus pais, a Sra Célia Gonçalves Rodrigues Picceli e Walter Picceli.

Foi no ano de 2000, após se casar com Wallace Lima, que Gislene passou a morar em Jaguariúna. De seu casamento com Wallace, têm duas filhas: Letícia Picceli Lima e Sofia Picceli Lima.

Formada em Administração de Empresas com ênfase em Recursos Humanos, também possui MBA em Gestão de Pessoas.

Ao falar sobre sua história profissional, Gisele conta que iniciou sua carreira na Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu. Ao vir para Jaguariúna, começou a trabalhar no setor de Compras da indústria da cidade. Após esta jornada, passou a integrar no ramo bancário, na qual está até os dias atuais.

Gislene conta que, em Jaguariúna, atuou como voluntária na AJJA - Associação Jaguariunense de Jovens Aprendizes - A Instituição oferece treinamento socioeducativo ao jovem regularmente matriculado nas escolas públicas ou particulares, visando seu ingresso no mercado de trabalho na condição de aprendiz, onde ele será capacitado profissionalmente para atender a demanda local -, instituição essa que, após ela indicar ao Banco do Brasil, recebeu uma doação de R\$100.000,00 (cem mil reais) para um projeto, cujo objetivo era de prevenção e combate ao abuso e assédio infantil.

E, não parando por aí, Gislene participou do Rotary Club de Jaguariúna - que trabalha apoiando projetos ligados a atividades nas áreas sociais, humanitárias e ambientais da Fundação Rotária em todo o mundo -, atuando como Coordenadora do Interact Club - que une jovens de 12 a 18 anos para desenvolverem suas habilidades de liderança. Ela diz: *"Atuei como Coordenadora unindo jovens, de 12 a 18 anos, para descobrirem suas habilidades de liderança e descobrirem o lema 'dar de si antes de pensar em si'"*.

Projeto contra a luta e conscientização do câncer de mama, vaquinha quadrada - projeto para arrecadação de leite para as instituições “Lar Feliz” e Associação Padre Gomes. Palestras sobre representatividade feminina e feminismo, sobre Educação e



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Cidadania, foram algumas das ações sociais que ela participou sendo coordenadora do Rotary Club.

Gislene se orgulha ao dizer que, como Oficial de Intercâmbio de Jovens, Coordenadora da Área do Programa de Intercâmbio de Jovens e Correspondente Internacional, ela fez o trabalho de forma voluntária.

Ao ser questionada sobre os desafios que encontrou por ser mulher em sua jornada, Gislene diz: *“minha vida sempre foi repleta de desafios, mas a maior foi um sério problema de saúde quando minhas filhas tinham 6 e 4 anos”*.

Gislene tem uma grande bagagem de vida, conciliando filhos, trabalhos e ações sociais, para a comunidade de Jaguariúna, sempre ajudando crianças e jovens.

Pelos motivos acima elencados, proponho a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Gislene Picceli Lima.

Gabinete do Vereador E. M. P., 23 de março de 2023.

**VEREADOR TON PROÊNCIO**  
**(Erivelton Marcos Proêncio)**





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 244/2023

Jaguariúna, 05 de abril de 2023

Senhor Presidente

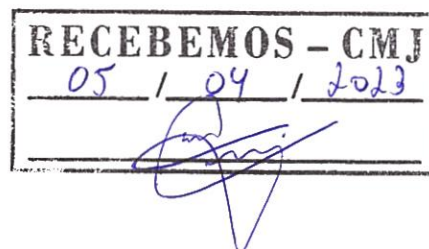
Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 026 do Sr. Erivelton M. Proêncio – Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. Gislene P. Lima, lido em Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Ao Senhor

Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo  
Presidente da Comissão Permanente de  
Constituição, Justiça e Redação  
Jaguariúna/S.P.





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projetos de Decreto Legislativo nº 026/2023



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026 de 2023.

**Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

**Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

Parecer: **FAVORÁVEL**

LIDO EM SESSÃO  
DE 06/06/23  
Américo Silva  
PRESIDENTE

De iniciativa do nobre Vereador, Erivelton Marcos Proêncio, o Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2023, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a senhora Gislene Picceli Lima.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## **Projetos de Decreto Legislativo nº 026/2023**

se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 026 de 2023.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de junho de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

**VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente - Relator

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
Vice-Presidente



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projetos de Decreto Legislativo nº 026/2023



*Rodrigo Reis de Souza*  
**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**  
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

*Afonso Lopes da Silva*  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

*Erivelton Marcos Proêncio*  
**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
Vice – Presidente - relator

*Francisco de Souza Campos*  
**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**  
Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

*José Muniz*  
**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**  
Presidente

*José Alaércio de Toledo Lima Junior*  
**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**  
Vice – Presidente - Relator

*Walter Luís Tozzi de Camargo*  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Secretário





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 447

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio – PSD)

Dispõe sobre concessão de “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Gislene Picceli Lima

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Gislene Picceli Lima, a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Gislene Picceli Lima em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de junho de 2023.

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 447

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio – PSD)

Dispõe sobre concessão de “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Gislene Picceli Lima

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Gislene Picceli Lima, a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Gislene Picceli Lima em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de junho de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 386/2023

Jaguariúna, 07 de junho de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 06 de junho de 2023.

1. Decreto Legislativo nº 441 do Sr. Romilson Nascimento Silva, dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Alexandre da Silva Santos.  
(aprovado por 11 votos favoráveis e 02 contrários)
2. Decreto Legislativo nº 442 do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Marielis Isabel Fonseca Rondon.  
(aprovado por unanimidade de votos)
3. Decreto Legislativo nº 443 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Maria Aparecida Cordeiro Hossri.  
(aprovado por unanimidade de votos)
4. Decreto Legislativo nº 444 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Rosali Aparecida Mussato Silva.  
(aprovado por unanimidade de votos)
5. Decreto Legislativo nº 445 do Sr. Romilson Nascimento Silva, dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Leandro Augusto dos Santos.  
(aprovado por unanimidade de votos)
6. Decreto Legislativo nº 446 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Katia do Carmo Ferreira Nunes de Camargo.  
(aprovado por unanimidade de votos)
7. Decreto Legislativo nº 447 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão de "Medalha Adna Hossri Faria" à Sra. Gislene Picceli Lima.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna/SP.

